



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 815, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
ROSANGELA ACOSTA ROLDAN
DOS SANTOS, PROFESSORA, PARA
FINS DE APOSENTADORIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00044/13-9 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de contribuição de 1.945 (mil novecentos e quarenta e cinco) dias, referentes às contribuições da servidora **Rosângela Acosta Roldan dos Santos**, matrícula funcional 1687-0.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: ELZA MARIA CALCAGNO PEREIRA, referente ao período de contribuição de 01/02/1980 até 30/08/1980, totalizando 212 dias.
- b) Órgão: ELAINE DA FONTOURA, referente ao período de contribuição de 01/09/1980 até 09/12/1980, totalizando 100 dias.
- c) Órgão: ELZA MARIA CALCAGNO PEREIRA, referente ao período de contribuição de 01/01/1981 até 31/03/1983, totalizando 820 dias.
- d) Órgão: YASIN ABDEL FATTAH YUSUF, referente ao período de contribuição de 01/02/1984 até 02/08/1984, totalizando 92 dias.
- e) Órgão: YASIN ABDEL FATTAH YUSUF, referente ao período de contribuição de 25/02/1986 até 15/02/1988, totalizando 721 dias.

DESAFIXADO
Em 10/09/15

Atixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 10/08/15


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).



José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração